

REQUERIMENTO
Retorno ao Regime de Estimativa (MEE)

Razão Social: _____

Inscrição Estadual: _____

CNPJ: _____

À Agência da Receita Estadual de _____

Solicito o retorno ao regime de estimativa (MEE), para o exercício de 2005, de acordo com o artigo 964 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R/02.

“Art. 964. Até 31 de maio de 2005, os estabelecimentos industriais, de que trata o art. 148, § 3º, que optaram, para o exercício de 2005, pelo regime ordinário de apuração e recolhimento do imposto poderão optar por retornar ao regime microempresa, mediante requerimento à SEFAZ, de acordo com modelo disponível na internet, no endereço www.sefaz.es.gov.br; o qual deverá ser impresso, preenchido e entregue à Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito.

§ 1º. A Agência da Receita Estadual deverá enviar o requerimento à Gerência de Arrecadação e Informática, para inclusão do Contribuinte no regime de microempresa.

§ 2º. A opção de que trata o caput produzirá efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2005.”

Em _____ de _____ de 2005.

Assinatura do Requerente

Recepção - Carimbo da Repartição
----- Local e Data
----- Assinatura do Servidor